

Acordo de Cooperação Técnica

UTFPR n.º 23064.002005/2025-94

Acordo de Cooperação Técnica

UNILA n.º 23422.007009/2025-42

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Partícipec I - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - *Campus Toledo*, doravante denominada simplesmente UTFPR, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Everton Ricardi Lozano da Silva, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UTFPR e UNILA.

Partícipec II - Universidade Federal da Integração Latino-Americana - *Campus Foz do Iguaçu*, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pela sua Reitora, Sr.^a Diana Araújo Pereira, já devidamente qualificada no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UTFPR e UNILA.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto:

Credenciamento do Professor GUSTAVO SAVARIS, docente efetivo da UTFPR, ao quadro de docente permanente do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil de Infraestrutura, nível Mestrado, ofertado pela UNILA, no *campus* da cidade de Foz do Iguaçu (PR).

b) Justificativa da proposição:

A área de formação, atuação e experiência do Prof. Dr. GUSTAVO SAVARIS na área de estruturas, especialmente no ambiente experimental e numérico na área de materiais compósitos, são de relevância para a linha de pesquisa L2 - Estruturas - do PPGEI. O professor atua no tema de madeira, um material natural de curto ciclo de vida que tem ganho crescente destaque mundial face ao net zero. Este tema tem convergência com a linha L3 - Sustentabilidade de Inovação e L2 - Materiais e ecoeficiência do PPGEI. A participação do professor possibilitará o desenvolvimento de estudos nesta temática, com interlocução entre as linhas de pesquisa do programa, ampliando a gama de possibilidades de atuação e produção acadêmicas do docente e de intercâmbio entre as duas instituições. A seleção do docente se fez por meio de edital 06/2022 - PPGEI (4696097).

c) Objetivos:

1. Orientação de alunos do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil de Infraestrutura no desenvolvimento de pesquisas e dissertações de mestrado em sua área de especialização;
2. Oferta de disciplinas optativas junto ao referido programa de pós-graduação, presencial na cidade de Foz do Iguaçu, ou híbrida (remota e presencial) quando aprovado pelo colegiado do Programa.

d) Responsabilidades:

Cabe a ambas as partes, desenvolver todas as atividades a cada uma dela atribuídas, conforme o cronograma, de forma a cumprir as Metas estabelecidas. Eventuais necessidades de alteração nas atividades em relação ao planejado deverão ser comunicadas e os ajustes realizados.

O interesse institucional da UNILA visa consolidar o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia

Civil de Infraestrutura – PPGECI, com o credenciamento de docente com experiência na área de atuação do Programa, na linha de Estruturas.

O interesse institucional da UTFPR/Campus Toledo visa fomentar os indicadores de produção acadêmica de seus docentes, com aumento do número de orientações de mestrado e publicações em periódicos científicos das áreas de Engenharia Civil.

e) Contrapartidas:

I – A UTFPR, semestralmente, através do Plano Individual de Trabalho Docente do Professor, e conforme Termo de Cooperação n.º 09/2023 –

SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFFS/IFPR/UFPR, assinado pelas respectivas instituições, estabelece que a carga horária que será dedicada para desenvolvimento das atividades no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura da UNILA será de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo às atividades regulares do docente na instituição remetente.

II – UNILA: oferecerá infraestrutura adequada e cobrirá eventuais despesas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do Docente.

f) Resultados esperados:

- Capacitar os alunos de pós-graduação vinculados à UNILA a desenvolver mestrado;
- Ministrar disciplinas nas áreas de Estruturas;
- Orientar discentes do Programa na área de Engenharia Civil.

As atividades já realizadas e que serão convalidadas, a partir de 29 de dezembro de 2024, são as seguintes:

- 1 – Participação em reuniões do PPGECI;
- 2 – Ministrar aulas no PPGECI;
- 3 – Participação em bancas examinadoras de qualificação e defesas de dissertação;
- 4 – Orientação de acadêmicos em suas pesquisas de mestrado.

g) Coordenador pela UTFPR:

Prof. Me. Guilherme Alan Souza Costa

h) Coordenador pela UNILA:

Prof. Dr. Noe Villegas Flores

i) Vigência:

Conforme Termo de Cooperação n.º 09/2023 –
SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFFS/IFPR, a vigência será de um (01) ano, de 19 de maio de 2025 até 18 de maio de 2026, podendo ser renovado anualmente enquanto vigente o referido termo de cooperação técnica.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
01	Preparação de aulas teóricas e práticas; aulas conforme plano de ensino aprovado no Colegiado do Programa	Oferta de disciplinas optativas	19/05/2025	18/05/2026
02	Atendimento de aluno em orientação ou coorientação; planejamento das atividades e indicação de bibliografia; definição de metodologias; auxílio na coleta e interpretação de dados e na redação da dissertação e de artigos.	Orientação de dissertação	19/05/2025	18/05/2026
03	Composição da banca do processo seletivo do PPGECI	Seleção de alunos para o programa	19/05/2025	18/05/2026
04	Presidir as bancas de defesa pública das dissertações de cada orientado	Bancas de defesa de dissertação	19/05/2025	18/05/2026

O presente Plano de Trabalho se remete à todas as regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UTFPR e a UNILA em 29.04.2025.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
Everton Ricardi Lozano da Silva Reitor	Diana Araújo Pereira Reitora
Guilherme Alan Souza Costa Coordenadora do Plano na UTFPR	Noe Villegas Coordenador do Plano na UNILA
Gustavo Savaris Docente da UTFPR atuando no PPGEI da UNILA	



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO SAVARIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/04/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME ALAN SOUZA COSTA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 30/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, REITOR**, em (at) 30/04/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4894377** e o código CRC (and the CRC code) **A9FF331C**.